

PORTARIA Nº 250/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2018, SERVIDORA ANA LUCIA PEDRAÇA EM APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas Pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de **MANIFESTAR/DECIDIR** em processo Administrativo Disciplinar de nº. 001/2018.

CONSIDERANDO que obteve-se notícia comunicada a essa Administração de suposto abandono de Serviço da Servidora Ana Lucia Pedraça onde aportou documentos comprobatórios (ponto) que a servidora Ana Lucia Pedraça não comparecia por mais de 30 (trinta) dias para desempenhar seu cargo e função.

CONSIDERANDO que o processo Administrativo processou-se de forma regular, obedecendo a ampla defesa e contraditório da Servidora, bem como provas constituídas nos autos, sem qualquer vício ou nulidade.

CONSIDERANDO que a manifestação jurídica aponta pela regularidade processual e legal de aplicação da norma capitulada no Artigo 211, III, opinando pela DEMISSÃO.

CONSIDERANDO que a Comissão Emitiu parecer conclusivo Unânime, com provas pertinentes, indicando conclusivamente pela DEMISSÃO.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que assiste razão a bem elaborada conclusão do relatório emitido pela Comissão Processante, cujas Razões integram a motivação do presente ato Decisivo, colaborados com a prova anexada aos autos.

Art.1º - DETERMINA a imediata DEMISSÃO do Servidor Público Municipal ANA LUCIA PEDRAÇA, do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, provimento efetivo.

Art. 2º - Devera o Setor de Recursos Humanos tomar as devidas providencias necessárias ao imediato cumprimento dessa decisão, inclusive com ciência ao demitido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2018.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal